## **SENTENCA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1009280-36.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Residencial Bela Vista I

Executado: Mayara Rocha

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

Vistos,

Homologo por sentença, para que produza seus legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes, objeto da petição de fls. 44/45.

Suspendo o andamento do feito até o integral cumprimento da transação.

Após, manifeste-se a credora.

No silêncio, será presumido que a obrigação foi cumprida e os autos serão extintos nos termos do art. 924, inc. II do CPC.

Intimem-se.

São Carlos, 27 de setembro de 2017.

Juíza Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA